

DECRETO N.º 035/2019
DE: 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Santo Antônio do Leste-MT, e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal;

Considerando a realização das provas no dia 02 de Junho de 2019, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais;

D E C R E T A:
=====

Art. 1.º - Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 17 DE JUNHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL